



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que teve início nesta Municipalidade, na data de 07 de julho de 2023, o requerimento nº 2649/2023, pelo qual se **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.465/17, conforme relação seguinte:

Imóvel localizado na Rua Leônidas Romano da Silva, 513, em nome de **Silvia Helena de Almeida**, brasileira, RG 33.564.335-8 SSP/SP, CPF/MF 309.065.708-24, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, na Rua Leônidas Romano da Silva, 513, medindo, a partir de um observador que olha da Rua Leônidas Romano da Silva para o Lote, 09,40 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 12,16 metros da frente aos fundos, com área total de terreno de 114,30 metros quadrados e área total construída de 97,20 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 04 Quadra 65 Lote 05. Confrontantes: Lado direito – Lote 239; Lado Esquerdo – Lote 08; Fundos – Lote 229; Frente – Rua Leônidas Romano da Silva.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 07 de julho de 2023.

Eder Carlos Fogaça da Cruz

Prefeito Municipal